

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretária: Ana Beatriz Busch Araújo
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DA SECRETÁRIA

RETIFICAÇÃO

D.O.RIO DE 31/01/2020

Onde se Lê: ... Art. 2º Esta Resolução entra em vigor, com validade a partir de 19/09/2019,...

Leia-se: ... Art. 2º Esta Resolução entra em vigor, com validade a partir de 02/01/2020...

ATOS DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SMS "P" DE 31 DE JANEIRO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 3º do Decreto nº 42813 de 04/01/2017,

RESOLVE

nº 138 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMCD nº 043 de 16/01/2020, dispensar, com validade a partir 01/02/2020, TATIANE PINTO BAUSO, Enfermeiro, matrícula 12/303 243-0, da função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 026976, do Departamento de Enfermagem, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Carmela Dutra, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

ATO DA SECRETÁRIA

RETIFICAÇÃO

D.O.RIO DE 30/01/2020

Onde se Lê: ... RESOLUÇÃO SMS "P" nº 4297 DE 29 DE JANEIRO DE 2020,...

Leia-se: ... RESOLUÇÃO SMS "P" nº 129 DE 29 DE JANEIRO DE 2020,...

ATOS DA SECRETÁRIA

RETIFICAÇÕES

D.O.RIO DE 31/01/2020

Onde se Lê: ... A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do §1º do artigo 27 do Decreto nº 38256, de 10/01/2014,

RESOLVE

nº 129 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGGP/CET nº 012 de 27/01/2018,

Leia-se: ... Onde se Lê: ... A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do §1º do artigo 27 do Decreto nº 38256, de 10/01/2014,

RESOLVE

nº 131 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CTGP/CET nº 012 de 27/01/2020,...

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 130 DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Onde se Lê: ... tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGGP/CET nº 015 de 24/01/2018, ...

Leia-se: ... tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CTGP/CET nº 015 de 24/01/2020, ...

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA S/SUBG Nº 32 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CIL/GEO nº 001 de 29/01/2020,

CONSIDERANDO os termos do art. 2º do Decreto 22.782 de 4 de abril de 2003, que estabelece os parâmetros cabíveis aos procedimentos de empenhamento das despesas da administração direta do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores SANDRA FAMPA CORDEIRO, matrícula 11/207 798-0; BENEDITO RIBEIRO DA SILVA, matrícula 12/087 545-0; TATIANA DE LUNA MACIEL, matrícula 11/237 226-6; PAULO ROBERTO ACCIOLY DE OLIVEIRA, matrícula 10/108 602-4; SANDRO MENEZES DE ANDRADE, matrícula 11/201 872-9; SILVANA GONÇALVES FERREIRA, matrícula 12/207 125-6 e TÁCITO DA SILVA SOARES, matrícula 10/223 665-1, para prover os atos administrativos correspondentes às assinaturas das notas de empenho emitidas no âmbito da Unidade Orçamentária 1800.

Art. 2º Fica revogada a Portaria S/SUBG nº 31 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.Rio de 23 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2020

IVO REMUSZKA JUNIOR

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 03.02.2020

09/001746/2016 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 151/2019, sob o Sistema de Registro de Preços.

ITENS / GRUPO	EMPRESA	OBS.:
Item 49 / Grupo 6 ao Item 69 / Grupo 6 e o Item 118 / Grupo 12 ao Item 138 / Grupo 12	*****	FRACASSADOS

09/003587/2018 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, do tipo menor preço por Global, no valor estimado de R\$ 107.348.460,92 (cento e sete milhos trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e dois centavos, cujo objeto refere-se a Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de realização de exames de análises clínicas, citologia, citopatologia, imuno-histoquímica e anatomia patologia em materiais biológicos de pacientes atendidos pela SMS-RJ, nas Unidades de Atenção Primária e Hospitalar das Áreas de Planejamento (AP) 1.0, 2.1, 2.2, 3.1, 3.2, 3.3, 4.0, 5.1, 5.2 e 5.3.

09/005064/2019 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, do tipo menor preço por Item, no valor estimado de R\$ 349.567,44 (trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos, cujo objeto refere-se a Prestação de serviço de assistência domiciliar, contemplando equipe assistencial, materiais permanentes, materiais descartáveis e medicamentos, para atender Rafael Lobo de Mesquita, autor de Demanda Judicial, processo nº 0354546-41.2011.8.19.0001.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 03.02.2020

AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação, com esteio no artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93, objeto do processo nº 09/005.440/2019, adjudicando a prestação de serviços de limpeza e conservação hospitalar nas Unidades Hospital Municipal Raphael Paula Souza, Hospital Municipal Álvaro Ramos, CAPS Rubens Correa, Sede CAP 4.0, Policlínica Newton Bethlem, CMS Hamilton Land, Sede CAP 1.0, Policlínica Antonio Ribeiro Netto, Policlínica Antonio Ribeiro Netto (Farmácia e Centro de vacinação), CMS Marcolino Candau, FUNASA-SVS, SUBVISA - Nível Central, AP 1 Humaitá, AP 3 Olaria, AP 4 Barra da Tijuca, Unidade Jorge Vaitsman, Unidade Paulo Dacorso Filho e Instituto Anne Dias, com início contratual no dia 15/02/2020, e Hospital Municipal da Piedade, Hospital Municipal Rocha Maia, Instituto Philippe Pinel, Sede CAP 2.1, CMS Pindaro de Carvalho Rodrigues, CMS João Barros Barreto, CMS Dom Helder Câmara, CMS Manoel José Ferreira, FUNASA - SVS, com início contratual no dia 27/03/2020, da Secretaria Municipal de Saúde, a favor da sociedade empresária **HB MULTISERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$4.860.489,48 (quatro milhões oitocentos e sessenta mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos), referente aos itens 01 ao 27, para o período de até 180 (cento e oitenta) dias, sublinhando que o contrato conterá cláusula rescisória, de modo a propiciar a dissolução da contratação, tão logo se conclua o processo licitatório em curso.

APROVO o Projeto Básico, às fls. 05 a 19, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação hospitalar nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA

EXPEDIENTE DE 31/01/2020

(*) O Ordenador de Despesa da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde, nos autos do processo administrativo nº 09/000.599/2017, transfere à despesa às Unidades Orçamentárias abaixo relacionadas, referente ao contrato nº 156/2018, celebrado entre a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a sociedade empresária PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, com fundamento nas Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, no Decreto nº 3.221 de 18/09/1981 (RGCAF) e edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP SMS nº 072/2018 realizado por meio do processo administrativo nº 09/000.599/2017, no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), cujo objeto é a contratação de empresa provedora de ensaios de proficiência para fornecimento de Programa de Controle de Qualidade Externo (CQE) aos Laboratórios de Análises Clínicas e Serviços de Hemoterapia atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde com vigência de 17/12/2019 a 16/12/2021.

Processo	Termo de Execução nº	U.O	VALOR (R\$)	P.T	N.D	NOTA DE EMPENHO
09/22/000.299/2019	028/2019	CAP.2.2	27.743,30	18.07.10.302.0512.2847	3.3.90.35.03	2019/387

O Ordenador de Despesa da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde, nos autos do processo administrativo nº 09/000.546/2014 - 09/004.459/2017, transfere à despesa às Unidades Orçamentárias abaixo relacionadas, referente ao contrato nº 134/2016, celebrado entre a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **HB MULTISERVIÇOS LTDA**, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, no valor total de **R\$ 11.508.871,20 (onze milhões, quinhentos e oito mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos)** cujo objeto é a prestação de serviço de pré-preparo, preparo, transporte e distribuição de dietas normais, modificadas, enterais, fórmulas infantis, módulos, suplementos e processamento e distribuição de leite humano nas Unidades de Saúde, destinados a atender pacientes, acompanhantes de pacientes legalmente instituídos, servidores e residentes, para atender as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 20/12/2019 a 19/12/2020.

Termo de Execução nº	Processo nº	U.O	VALOR	P.T	N.D	NOTA DE EMPENHO
026/2019	09/22/000.254/2019	CAP.2.2	R\$ 291.622,44	1807.10.302.0426.2746	3.3.90.39.11	2019/000358

(*) Republicado por ter saído com incorreção de datas nos D(s).O(s). Rio nº(s) 171 e 182 de 21/11/19 e 06/12/19 - págs. 21 e 17 - 2ª e 3ª colunas, respectivamente.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DA COORDENADORA

PORTARIA S/SUBG/CTGP "P" DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A COORDENADORA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE

nº 118 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/65/000 253/2019 (S/SUBHUE/HMFM), aposentar REGINA COELI PEREIRA GONÇALVES, Médico Ginecologia e Obstetrícia, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/164 036-6, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.